



COMSERCAF
COMUNICANDO UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Estrada Nelore, 200 - Monte Alegre - Cabo Frio - RJ

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 008/2017, DA CARTA CONVITE Nº 001/2017, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017, QUE FAZEM ENTRE SI COMSERCAF E A EMPRESA: MAR INTERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: AUTARQUIA MUNICIPAL
Endereço: ESTRADA NELORE, 200 - MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: cpl@comsercaf.rj.gov.br		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 126178854 / IFPRJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: MAR INTERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
CNPJ/MF: 11.584.219/0001-00		Inscrição Estadual:
Endereço: RUA POETA VITORIANO CARRIÇO, Qd 21, LOTE 12 - PARQUE BURLE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.9110-70
Telefone: (22) 2630-2000		
Endereço Eletrônico: Financeiro@mar.com.br		



COMSERCAF
COMO UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Estrada Nalore, 200 – Monte Alegre – Cabo Frio – RJ

Nome do Responsável: GERSON LUIZ DA SILVA GERALDO		
Cargo: SÓCIO	RG: 09.332.490-3 IEP/RJ	CPF: 000.983.387-95

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO**, REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2017, CARTA CONVITE Nº 001/17, **vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE TERMO DE PRORROGAÇÃO TEM O ESCOPO DE PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 008/17, CARTA CONVITE Nº 001/17, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA, firmado entre as partes em 29/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo de Prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO de prestação de serviços nº 008/2017 da CARTA CONVITE Nº 001/17**, por 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2019, com término em 29/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal da prestação dos serviços de internet será de R\$ 3.841,48 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), os quais serão quitados até o 30º (trigésimo) dia, subsequente à execução mensal dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável pelo presente contrato, levando em consideração a disponibilidade financeira da COMSERCAF, tendo como valor global o importe de R\$ 46.097,80 (quarenta e seis mil noventa e sete reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dos serviços executados neste contrato correrão por conta da dotação orçamentária de nº 3390399900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 806 – Ficha 1110.



COMSERCAF
COMECOU UM NOVO TEMPO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Estrada Neloire, 200 – Monte Alegre – Cabo Frio – RJ

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Prorrogação decorre de amparo legal nos artigos 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de prestação de serviços nº 008/2017, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Prorrogação, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio, 29 de maio de 2019.

Contratante:

DARIO GUAGLIARDI NETO
PRESIDENTE
Port: 2.538/18
COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio (Comsercaf)

Contratada

Mar Internet Telecomunicações Ltda

ANDRÉ OLIVEIRA SAMPAIO
GERENTE DE DIVISÃO

Fiscal do Contrato: 491/18
COMSERCAF
André Oliveira Sampaio

Testemunhas:

Nome:

CPE: 833693177-53

Nome:

CPE: